



MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11º/2026.

O Gestor(a), EDMAR DE ASSIS SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ORGÃOS PUBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
120	22	3	4	122	52	2.006	3.3.90.39	100	Municipal	14.191,60

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

INTEGRATO FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 45.979.752/0002-65, estabelecida no endereço R, CENTRO, 76.485-000, ESTRELA DO NORTE - GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	INTERNET 500 MB SOCIETY		12,00	MS	109,90	99,90
1/2	INTERNET 500 MB ESTADIO		12,00	MS	109,90	99,90
1/3	INTERNET 500 MB CENTRO CULTURAL		12,00	MS	109,90	99,90
1/4	INTERNET 1000 MB GARAGEM		12,00	MS	213,2333	199,90
1/5	INTERNET 1000 MB POLICIA MILITAR		12,00	MS	213,2333	199,90
1/6	INTERNET 1000 MB POLICIA CIVIL		12,00	MS	213,2333	199,90
1/7	INTERNET 1000 MB PREFEITURA		12,00	MS	213,2333	199,90
TOTAL VENCEDOR						13.191,60

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO de ESTRELA DO NORTE-GO, aos 15/01/2026.

EDMAR DE ASSIS SILVA
Gestor(a)